



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

Av. Carlos Huguene, 552 - centro

DECRETO N.º 046/2001

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 12 de Abril de 2001, quinta-feira santa, em respeito à semana da Paixão de Cristo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 09 de abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal